



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

LEI NÚMERO 2199 DE 11 DE JUNHO DE 2002.

(Autógrafo nº 42/02, Projeto de Lei nº 150/01 – Vereador Eduardo César)

“Dá denominação de “Pista de Skate João Serpa (Fifo) e Alfredo Vieira”, ao espaço esportivo situado na rua Guarani, em frente ao Aeroporto”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Pista de Skate João Serpa (Fifo) e Alfredo Vieira”**, ao espaço para a prática do skate, situado na Rua Guarani, em frente ao Aeroporto Gastão Madeira, na região central da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de junho de 2002.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração em 11 de junho de 2002